



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 301 / GABI / 2021

Ponte Nova, 1º de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta Ofício 292/2021/SAPL/DGRI – Vacinação de Quilombolas.

Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício acima mencionado, da Comissão formada para acompanhar questões relativas à pandemia de Coronavírus, solicitando informar quais os critérios utilizados para vacinação de quilombolas e como foi feita a seleção das pessoas que seriam vacinadas. **Temos a informar:**

A comunidade quilombola está inscrita junto às comunidades tradicionais e o município de Ponte Nova possui uma comunidade certificada pela Fundação Cultural Palmares, território reconhecido no bairro Nossa Senhora de Fátima.

O município de Ponte Nova, através da Superintendência Regional de Saúde e Núcleo de Políticas de Promoção da *Equidade* em Saúde da *Secretaria de Estado de Minas Gerais* recebeu ainda orientações formais sobre a existência de outras comunidades quilombolas reconhecidos, porém não certificadas e que seriam também contempladas com a vacina Covid19.

Conforme exposto no Ofício Circular Nº 88/2021/SVS/MS, deve-se considerar para vacinação de Quilombolas:

“Os que residem em comunidades quilombolas, certificadas ou não, desde que se reconheça a territorialidade comunitária. A territorialização das comunidades quilombolas está estritamente relacionada com a organização social.”

Assim, diante das orientações quanto ao enquadramento da população reconhecida como quilombola, o município solicitou à Superintendência Regional de Saúde um quantitativo a mais de doses para cobertura de toda a população, considerando o critério de territorialidade. Sendo contemplado em 03/05/2021 com o recebimento de mais 2.000 (duas mil) doses da vacina.

O processo de tomada de decisão para vacinação se deu mediante contato constante entre a Secretaria Municipal de Saúde e Superintendência Regional de Saúde, a qual norteou o município nesta ação, conduzindo assim de forma equânime a ação.

A Secretaria Municipal de Saúde acionou ainda o Ministério da Saúde, através do ofício 118/2021/SEMSA enviado à Superintendência Regional de Saúde para orientação quanto à condução da vacinação na comunidade Nossa Senhora de Fátima, que é o território quilombola de maior ocupação populacional do município, reconhecido e certificado. Não havendo ainda parecer do MS.

O critério para início da vacinação das comunidades reconhecidas foi a territorialização. Sendo o primeiro contato estabelecido junto às lideranças comunitárias através dos Agentes Comunitários de Saúde para mapeamento de comunidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

A partir do recebimento da 1ª remessa de doses o município realizou a primeira etapa de vacinação de comunidades tradicionais que ocorreu no dia 24 de abril de 2021 nas comunidades Ribeirão Matacões, Mafra e Nogueira. Neste dia, foram vacinadas *in loco* 135 pessoas, restando 141 (cento e quarenta e uma) doses da vacina contra Covid para comunidades tradicionais. Ressalta-se que, como forma de registro regulatório, cada indivíduo vacinado se declarou quilombola, através de uma declaração assinada no momento da vacinação.

Para sequência da vacinação junto à população quilombola foi instituída uma Comissão Representativa, composta por membros de Conselhos, Câmara, SEMSA, SEMAS entre outros, a qual conduziria junto à SEMSA a continuidade da vacinação.

Segue abaixo a composição da Comissão Representativa, consolidada pela PORTARIA Nº 04/2021, designada para definição de critérios da vacinação das comunidades quilombolas do município de Ponte Nova:

- 1) Representante indicado pela Câmara Municipal: Hermano Luiz dos Santos;
- 2) Representante indicado pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial: Leandro Lelis;
- 3) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Luma Albuquerque;
- 4) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Nayara Rúbio;
- 5) Representante da Coordenação de Imunização: Renata Vieira;
- 6) Representante do PSF de Fátima: Arilson Felisberto;
- 7) Representante do Grupo Afro Ganga Zumba: Fabiano Luiz da Silva Souza.

A primeira reunião da Comissão aconteceu no dia 29 de abril de 2021, a qual deliberou que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) convocaria uma reunião com as entidades que o compõe e realizaria um levantamento conjunto em relação às famílias remanescentes de quilombos.

No dia 05 de maio o presidente do Conselho COMPIR, Sr. Leandro Lelis enviou à Secretaria de Saúde uma lista contendo (Nome, CPF, RG, telefone de contato e endereço) de 135 pessoas mapeadas.

Assim foi programado a segunda etapa da vacinação que ocorreu no dia 06 de maio de 2021 na Estratégia Saúde da Família do bairro de Fátima, contemplando 90 (noventa) pessoas que compareceram ao local. ***Após a realização da segunda etapa de vacinação o município possui um estoque de 2.051 (Duas Mil e Cinquenta e Uma) doses de vacina, sendo 51 doses da 1ª remessa e 2.000 doses da 2ª remessa.***

Uma segunda reunião da Comissão Representativa foi realizada no dia 20 de maio de 2021, tendo como pauta a próxima etapa de vacinação das comunidades tradicionais, ficando definido que será considerado o critério de territorialidade para sequência da vacinação. Ressalta-se que desta reunião não participou o representante da Câmara Municipal de vereadores, depois da saída justificada do até então indicado Hermano Luiz dos Santos. Importante esclarecer que em 12 de maio de 2021 a Secretária de Saúde solicitou nova indicação de representante da Câmara, o que não ocorreu até o momento.

Em anexo encaminhamos as Atas da Comissão Representativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Objetivando melhor elucidar o reconhecimento destas comunidades tradicionais, informamos que a escolha de “ser ou tornar-se” quilombola, além de demonstrar a lógica que permeia as ações reivindicativas dos integrantes de uma associação quilombola, permite uma maneira de pensar seu o território como algo constituído por sujeitos que possui trajetórias “semelhantes” que não seja somente a ancestralidade africana, o que fica claro no artigo 2º do Decreto 4887/03.

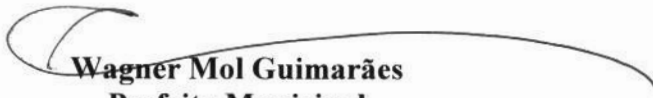
Assim sendo, são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos:

- 1) Grupos étnico-raciais que têm uma história própria e relações específicas com seu território;
- 2) Possuam ancestralidade negra relacionada com o período de escravidão.

Enfatizamos que não é apenas a predominância negra no agrupamento que define étnica ou racialmente um território e sim um conjunto de códigos e símbolos compartilhados, enfim, um modo de vida.

Consideramos que este momento é histórico para o município e nos permite a possibilidade de legitimar essas populações diante dos órgãos públicos, além dimensionar a ótica sob a perspectiva do processo relacional entre espaço, identidade e representação quilombola.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 557/2021
Data: 02/06/2021 - Horário: 17:57
Administrativo

Em vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, um
foi realizada uma reunião na Secretaria Municipal de Saúde, com
membros da Comissão de Vigilância da COVID-19 da comunidade
quilombola Nossa Senhora de Fátima. Esta comissão foi criada
em representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Municipal
de Assistência Social, Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Municipa-
l de Promoção da Igualdade Racial. Nayara Brito, da SEMSA, iniciou
o encontro expondo sobre as ações que o município realiza destinadas
à comunidade quilombola. Citou sobre as populações que já receberam
visitas no município como Mapa, Nguzira e Ribeirão Metecão.

GRIFFE

Hermans, representante de Lencas, citou a comunidade Pichiswinta como sendo também comunidade tradicional. Na oportunidade Nappa citou também o Chapotó por sua comunidade Pichewinta e a comunidade do Pontal se também se encaixar no critério de quilombola. Leonides, representante do COMPIR, sugeriu levar a discussão do Conselho que já comparta por várias entidades e juntos definirem os critérios. Leonides irá convocar uma reunião extraordinária, assim como que no momento o município tem 141 dezo e a intenção é que sejam desanexados as bases de Katima. Fica então decidido que o COMPIR retornará com uma resposta à SEMSA na segunda-feira dia 03/05, em documento de caráter público. Em tempo: o Conselho indicará com base em critérios quilombolas de acordo com a decisão das entidades. Não tendo mais nada a declarar encerra-se a ata. Nappa Ruben Campos, S. M. A. Assessoria Jurídica. Hermans Reis dos Santos, Leandro Pêlo da Costa, Fernando de Magalhães Bar

Ats vinte e cinco de maio de 2021. Reuniram-se na Secret
ria Municipal de Saúde com membros da Comissão de
Vacinação da COVID 19 - Comunidade Quilombola, membros:
Leandro Leli (COMPIA); Mônica Castro e Fabiano (GRUPO GANZA ZUMBA)
Coordenador de Imunizações RENATA; Lurva (SEMAS). Ressalta-se
que não esteve presente o Representante da Câmara Municipal
como solicitado pela Comissão como representante indicado
tema, critérios e condições para continuidade da vacinação.
Deliberação: vacinação será reconhecida por território, hoje
Reconhecido Bairro de Fátima. Será necessário para vacinar-se
identidade, cartão municipal de saúde, comprovante de residência
e auto declaração assinada no momento de vacinação. Será acion
do o DMAIS para que seja assegurado a delimitação do
bairro Nossa Senhora de Fátima. A vacinação acontecerá
acontecerá na Escola Nossa Senhora de Fátima. Estará presen
te no local os órgãos representativos (GANZA). O GANZA
ajudará na divulgação. O COMPIA também ajudará na
vacinação e na divulgação.  Mônica Pessier de Castro, Lurva (SEMAS), Fabiano (GRUPO GANZA ZUMBA)